



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BA E DE OUTRO, EMPRESA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (EMPAC).

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, para contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação, pelo regime de empreitada global para execução de obra – Pavimentação em TSD e urbanização dos povoados de Furquilha, Estiva da Furquilha, Sítio Novo, Guará e Loteamento Bela Vista, o município de São Desidério-Ba, em observância ao levantamento técnico, com o detalhado no memorial descritivo, com a planilha de orçamentos descritivos, cronograma físico e financeiro”, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6055404 SSP/BA e CPF nº 68731281587, residente e domiciliado na Rua Heliódoro Xavier, nº 100, centro CEP 47820000, São Desidério-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (EMPAC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.794.116/0001-80, estabelecida na Alameda Henrique Silva, s/n, Quadra 39, lote 15, casa 02, setor Pedro Ludovico, Goiania/GO, representado pelo seu procurador Sr. José Miguel de Moraes, portador do RG nº 723310 SSP/GO e CPF nº 159.176.301-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** supra, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, pelas cláusulas dos ativos anteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder à alteração no valor do Contrato 336/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação para “Pavimentação em TSD e urbanização dos povoados de Furquilha, Estiva da Furquilha, Sítio Novo, Guará e Loteamento Bela Vista, o município de São Desidério-Ba” vigente até 29 de junho de 2018.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO –

Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia de R\$ 331.564,35 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por cento) alterando assim o valor inicialmente contratado, que foi de R\$ 2.662.600,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta dois mil e seiscentos reais) para R\$ 2.994.164,35 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação Orçamentária:

Unidade: 0203000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

Projeto: 15.451.005.1.011 – Pavimentação e Urbanismo de Vias e Logradouros – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 336/2017e suas alterações posteriores não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Desidério-Ba, 09 de maio de 2018.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

PREFEITO

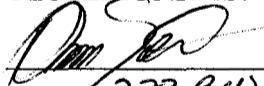
CONTRATANTE


JOSÉ MIGUEL DE MORAIS

EMPRESA EMPAC.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


772.847.491-53